



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1473/2025

SÚMULA: Acresce 01 (uma) vaga ao cargo de Professor de Educação Física (licenciatura) no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Grandes Rios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Professor de Educação Física (licenciatura) no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Grandes Rios, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei 1.121/2019, passando o cargo de Professor de Educação Física (licenciatura) a contar com 03 (três) vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e incompatíveis.

Grandes Rios, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Anexo I

GRUPO – MAGISTÉRIO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
100	Professor de Ensino Básico	20h
03	Professor de Educação Física (licenciatura)	20h
02	Professor de Artes	20h